

Estado de Minas Gerais
 Controle dos Gastos com Saúde
 Período: 07/2003



RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	217.587,74
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	69.783,28
1.1.1.2.04.34	IRRF sobre Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	51.909,89
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	133.675,65
		472.956,56

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.517.794,83
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	4.542,23
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração	74.661,72
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.247.676,45
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	201.965,18
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	23.489,38
		4.070.129,79

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora de IPTU	937,71
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora de ISSQN	375,25
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	141,75
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	84,73
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	21.540,34
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISSQN	714,86
		23.794,64

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE

4.566.880,99

DESPESAS

10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.013.336,08
10.302.0015	Saúde	1.013.336,08	
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		7.901,28
10.303.0015	Saúde	7.901,28	
10.304	Vigilância Sanitária		10.851,00
10.304.0015	Saúde	10.851,00	
10.305	Vigilância Epidemiológica		56.467,33
10.305.0015	Saúde	56.467,33	

TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS A SAÚDE

1.088.555,69

(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS COM A SAÚDE

355.796,15

732.759,54

APLICAÇÃO NA SAÚDE

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	15,00%	685.032,15
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	16,05%	732.759,54